



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.950 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.977.334,50 (Um milhão, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos de transferências do Governo Estadual e Federal e excesso de arrecadação de recursos do Governo Federal visando o apoio aos Municípios no enfrentamento ao COVID19.

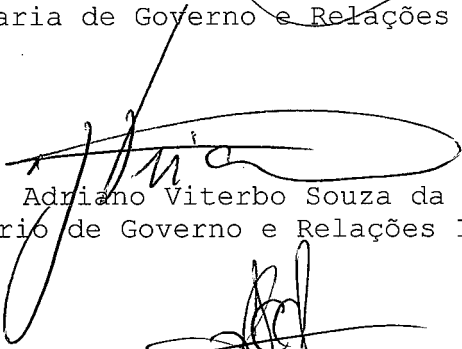
PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 10 de Fevereiro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antônio Saud Junior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 10 de Fevereiro de 2021.


Adriano Viterbo Souza da Silva
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14950, de 10/02/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO				CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao				ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao			DESP.	APLIC.				
10								SAUDE	
10.301								ATENCAO BASICA	
10.301	1010							ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001							ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	473.999,00
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011							ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305							FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	100.000,00
				4				DESPESAS DE CAPITAL	
				4	4			INVESTIMENTOS	
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	366.587,21
10.304								VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012							VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306							FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
				4				DESPESAS DE CAPITAL	
				4	4			INVESTIMENTOS	
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	25.000,00
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO				CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao				ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao			DESP.	APLIC.				
08								ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244								ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002							IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.1107							CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES D	
				4				DESPESAS DE CAPITAL	
				4	4			INVESTIMENTOS	
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	1.000.000,00
08.244	4002.2122							ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	11.748,59
TOTAL GERAL									1.977.334,80